

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

Edição n° 1836

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	5
Concursos Públicos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	15
---------------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	19
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 035/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 3718/2012, que designou a Dra. MARIA IVONETE MATTOS ANDRADE, Promotora de Justiça, ID n.º 3427684, para exercer as funções de Promotora-Corregedora (PR.00035.00033/2016-4 - Port. 0272/2016).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 11 de janeiro de 2016, a Portaria n.º 2480/2015, que designou o Promotor de Justiça Dr. RICARDO LOZZA, ID n.º 3430782, como Coordenador da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (PR.01522.00020/2016-9 - Port. 0287/2016).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 11 de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça Dra. DANIELA DE QUADROS MALLMANN PAZ, ID n.º 3433668, como Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria (PR.01522.00020/2016-9 - Port. 0288/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 042/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de suposta aquisição de área pública através de processo de usucapião. A respeito foi instaurado o expediente RD.00949.00699/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 043/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de remoção e análise clínica de uma tartaruga em imóvel localizado a Rua Ângelo Lorenzi. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00381/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 044/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis problemas na rede de esgoto instalada na residência de Luélen Vargas da Rosa Barbosa. A respeito foi instaurado o expediente RD.01597.00010/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 045/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível realização de evento sonorizado, sem as devidas licenças ou autorizações. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00371/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N.º 046/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do PI nº 00872.00085/2015, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade na venda de terreno situado no entroncamento da Av. Venâncio Aires com a Rua São José na cidade de Santo Ângelo/RS, utilizado há trinta anos pela comunidade do Bairro São Carlos como área de recreação e lazer.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 047/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do PI nº 00931.00005/2015, instaurado com o objetivo de apurar denúncia de suposta negligência de idosos na Estrada Alvorada, 1510, Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0345/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme decisão constante às folhas 258/264, quanto aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00147/2014-0**, publicar extrato do **Improvemento do Recurso Hierárquico** da decisão deste Processo Administrativo Disciplinar.

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em exercício.

BOLETIM N.º 036/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ALTERAR

- a Portaria n.º 2859/2015, que trata da EQUIPE MULTIPROFISSIONAL para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir o servidor JAIRO LEWGOY, ID nº 3436853, pelo servidor RODRIGO CRESPO NUNES, ID nº 4250460; e a servidora JULIANE MARQUES AGUIAR, ID nº 3889009, pela servidora MARIA LUIZA GAZZI COSTA, ID nº 3448045, a contar de 11 de janeiro de 2016 (Port. 0271/2016).

EXONERAR

- a contar de 22 de janeiro de 2016, a servidora LAIS SILVA KALB, ID n.º 4276736, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0283/2016).

- a contar de 03 de fevereiro de 2016, a servidora MARIA DA GLORIA FONSECA RODRIGUES, ID N.º 3443272, do Cargo em Comissão de Coordenador de Secretaria, CC-10, deste órgão (Port. 0299/2016).

ATRIBUIR

- a contar de 01 de fevereiro de 2016, encargos de chefia administrativa da Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística à servidora GABRIELA WOLFF BURIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3434605 (Port. 0294/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 03 de fevereiro de 2016, MARIA DA GLORIA FONSECA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0300/2016).

REVOGAR

- a contar de 03 de fevereiro de 2016, a Portaria n.º 4348/2015, que designou a servidora SILVIA CHAGASTELLES SALOMÃO, Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 0301/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, uma vez por semana, de 03 a 29 de fevereiro de 2016 (Port. 0194/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BIANCA DE MORAES FABBRIN, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3450082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ivoti, duas vezes por semana, de 01 a 05 de fevereiro de 2016 (Port. 0302/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MARIA HELENA BRAGAGNOLO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3431690, registrada no Boletim n.º 41, publicado no DEMP de 15/02/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 19/01/2009 a 17/01/2014, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 29/01/2016 – PR.00933.00010/2016-5 - Port. 0308/2016).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0225/2016, que nomeou PEDRO ANTONIO MATTOS SCHMIDT, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0329/2016).

- a Portaria n.º 0226/2016, que nomeou DANDARA SOARES SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0330/2016).

- a Portaria n.º 0233/2016, que nomeou LAURA TEIN DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 0331/2016).

- a Portaria n.º 0234/2016, que nomeou ANDERSON GARCIA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0332/2016).

- a Portaria n.º 0235/2016, que nomeou DIOGO GONÇALVES MOTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0333/2016).

- a Portaria n.º 0236/2016, que nomeou MONICA CAPPELLARI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0334/2016).

- a Portaria n.º 0275/2016, que nomeou CLEBERSON MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0335/2016).

- a Portaria n.º 0278/2016, que nomeou ANA PAULA GAVA VERZONI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 0336/2016).

NOMEAR

- ALESSANDRA PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0260/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FILLIPI HOFFMANN DUTRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0282/2016).

- FRANCIELE BASSO MARIANI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0284/2016).

- FLÁVIO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0293/2016).

- MARCELO ROOS ZENKNER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0304/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GISELE MARTINS DA CUNHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo segundo (162º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0337/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VINICIUS MACHADO BORTOLINI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo terceiro (163º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0338/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTA EIFLER BARBOSA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo quarto (164º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0339/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CLEUDSON BARREIROS GONÇALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 0340/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL BECKER FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo quinto (165º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0341/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DÉBORA KREISCHE, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo sexto (166º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0342/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO SILVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo sétimo (167º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0343/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAINAN ELY CLARINO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexagésimo oitavo (168º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0344/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



APOSTILA
PROCESSO Nº 1504-09.00/12-4

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – ECT/DR/RS n.º 9912294939/2012, que tem como objeto a prestação de serviços e vendas de produtos, para fazer constar que os serviços de Carta Comercial e Telegrama tiveram seus preços reajustados, no percentual médio de 8,898%, a contar de 14 de dezembro de 2015; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 015/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

I. **INDEFERIR** os recursos interpostos pelos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO
ALINE ANDRADE MAGALHÃES	76375
BRUNA DURÃO VALANSUELO	104100
CAMILA DE MEDEIROS PADILHA	69108
CARINE COUGO GONÇALVES	71714
CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA	71883
DIENIFER DE MOURA FONTOURA	87295
ELIZANE SANTOS DA CUNHA	108109
GENIANE MENIN	111370
JONAS JESIEL OSTROSKI	93368
LUIZ FERNANDO TRINDADE BECK JUNIOR	88208
MAURO RENI DE MENEZES DE SOUZA	79724
RENAN RIBEIRO SOCCOLOSKI	75787
RITA LISIANE WROBLESKI SILVA	71546
TAIS RICHELE MEDEIROS RODRIGUEZ	91244
VALTER DA ROSA	113029



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

II. **DEFERIR** os recursos interpostos pelos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO
ANA LUCIA DE SOUZA MIGLIORINI	72000
ANA MARIA BERLEZE	94261
ANDERSON ROQUE PAZ DIAS	73665
BÁRBARA ZEN	73752
DANIEL CARLOS SPIES	81898
DOUGLAS DIEDER	87633
EDIANE ALINE VATER	87054
GISLERI GLENI LUCIETTO	87109
GREICE WALTER PIEPER	110373
JEANNINE TONETTO DE AGUIAR	81634
JOSUE MACIEL DE OLIVEIRA	68851
JULIANO CAMPOS DO NASCIMENTO	109550
JULIANO EMANUEL BITTENCOURT CAMARGO BARROSO	71243
MANOELA ROSANA MERCH GONÇALVES	68104
MARCIA MOREIRA DIAS	91619
MARCOS MARQUES DOS SANTOS	68637
MAURICIO E SILVA	89671
MAURICIO SCHNEIDER	86552
NAIARA WALTER PIEPER	110381
NELSON ALEJANDRO HERRERA GOMEZ	111826
RAFAEL SCHRÖDER PEREIRA	90744
RENE LARSEN	104264
SANDRA MARILISE WENTZ MARRONI	104220
SONIA REGINA VELASQUE DE OLIVEIRA	69437
VALQUIRIA MEIRELES TYSKA	69548
VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	87752



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

III. **DEFERIR PARCIALMENTE** o recurso interposto pela candidata YVES DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrição 95521.

IV. **NÃO CONHECER** os recursos interpostos pelos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO
ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA	88430
RACHEL BASÍLIO PEREIRA DE SOUZA	109023
VITOR MACHADO PEREIRA	99646

V. **RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, bem como as respostas aos recursos interpostos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital Nº 353/2015.

VI. **HOMOLOGAR**, na condição de candidato com deficiência, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	71460
ADAMO ROMEIRA	94680
ADRIANA LINCK	96476
AGNELO MACHADO	69994
ALESSANDRA CAMARGO GERLOFF	69814
ALESSANDRA MARILIA CANTONI	111796
ALEXANDE THIBES RAUEN	73022
ALEXANDRE BITTENCOURT WINK	82213
ALEXANDRE PUJOL DE MOURA	87984
ALICE TOUGUINHA WEIDLE	102321
ALINE DENISE MURIA BARCELLOS	86670
ALINE DORNELES LORENSI	70177
ALINE FIORAVANTI DUTRA	102530
ALINE SCHNEIDER CUNHA	85128
ALMIR XAVIER VARGAS	108811
ALYSON FERNANDES GAZANO	92569
AMANDA DE BORTOLI DA FONSECA	85626
ANA LUCIA DE SOUZA MIGLIORINI	72000
ANA MARIA BERLEZE	94261
ANA PAULA ALBUQUERQUE BRONDANI	77059
ANA PAULA DE OLIVEIRA	101618
ANDERSON ROQUE PAZ DIAS	73665
ANDRÉ CARLOS MAIA	104775
ANDRÉ DE SOUZA ROCHA	102933
ANDRÉ LUIS SAMUEL KESSLER	108834
ANDRÉ LUIZ FREIRE	91992



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

ANDREA BISOGNO RODRIGUES ZUGE	84946
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA HALBERSTADT	70563
ANTONIO RUI GROMOWSKI	96594
ARIANE BUHLER RITTER DE CASTRO	113203
ARIANE DE LOURDES PAZZE	81661
ARISTEU TIECHER	75171
ARTEMIO FRIDRICZEWSKI	87673
BÁRBARA ZEN	73752
BRAULIO ANTONIO MOCELLIN	87521
BRÁULIO BIAZI BOTTEGA	79082
BRAYAN CHAVES MUHLEN	78680
BRENDA DA CRUZ KULAKOWSKI	89110
BRUNO CAMARGO RODRIGUES MARTINS	108048
CAMILA LOUREIRO DE MELLO	75275
CAMILA PEREIRA DAVID	68580
CAMILLE CAMERINI DOS SANTOS	76652
CARINA DIDONE	98147
CARLA MACHADO MARIANO	74466
CARLOS OTACILIO SERPA PRESTES	69558
CÁRMEN GRADE FERREIRA SALVADORI	104770
CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO	90214
CATARINA EICK SIEBEN	109545
CÉLIA MURUSSI SILVEIRA	110649
CÍNTIA DO NASCIMENTO MACHADO	85403
CLAIRI TEDESCO	111528
CLÁUDIA BORCK FANEGO DA SILVEIRA	81079
CLAUDIA TEREZINHA ALVES DA SILVA	69781
CLAUDIOCI FERREIRA	96780
CLOACIR SOARES MUNHOZ	106391
CONRADO SCHWAMBACH	79677
CRISTIAN DA SILVA LUCCA	95976
CRISTIANO HUBER	83529
CRISTIANO KESSLER WAGNER	71533
CRISTIANO LUCENA PEREIRA	72098
DAFNE GOULART VASQUES	84448
DANIEL CARLOS SPIES	81898
DANIEL DAPPER	83490
DANIELA VARGAS BRITO	94463
DANIELLI SILVEIRA SANT ANNA	91626
DEISE GUMS	99637
DENISE DAL RI BRAUN	111377



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

DIEGO CHIMANGO VARGAS	83657
DIEGO DORNELLES CARAZAI	99538
DIEGO PERSIGO	89186
DIEGO RIBEIRO GOULART	103958
DIONIZIO MACIEL DA SILVA	93245
DIULIA PEÇANHA MAMBRUM	76782
DORGIVAL ALVES FERNANDES	71881
DOUGLAS DIEDER	87633
EDIANE ALINE VATER	87054
EDIMAR SEGATTO JUNIOR	73688
ÊDIPO LEAL LEVANDOWSKI	107282
EDISON WILD	98896
EDIVALDO SILVA DE SALES	81080
EDNA MARIA ALVES MARQUES	76043
EDUARDA ALANA MAROSTEGA	103655
ELAINE MARIA DA SILVA	72692
ELIANE SILVA DA SILVA CAMARGO	74261
ELIAS FONSECA	108186
ELISA GUARESE	82679
ELÓI NORBERTO HARDOK	108945
ELOISA MANGINI	86865
EMANUEL NOIMANN DOS SANTOS	98771
ERICO GOMES DA SILVA	100966
ERNESTO MALDONADO FERRANTE	84986
EVA DE JESUS PEREIRA	75785
EVANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR	85816
EVERARDO SILVA CARDOSO DE AGUIAR	75425
EVERTON PINTO DA SILVA	96904
FABIANE PEREZ	82301
FABIO MARTINS FERREIRA	100189
FABIO PEREIRA SARAIVA	95962
FÁBIO ROBERTO FARIA	90920
FABRÍCIO PACHECO DO COUTO	112556
FERNANDA BONZANINI	113940
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	96884
FERNANDA FRAGA	72771
FERNANDA SINNOT REIS	77094
FERNANDA ZANELLA VIANA	111982
FLÁVIA WEIGERT SIMON	79971
FLAVIO CARLOS LIPSKI	100774
FRANCISCO PAULO GARCIA DUTRA	93838



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

FRANCISCO SCHULLER HOFFMANN	74560
GABRIELA MERCANTE	78147
GABRIELA REBESCHINI RIBEIRO	95346
GABRIELLA DOS SANTOS PERES	103034
GERSON RICARDO SOUZA VASSOLER	83651
GISLERI GLENI LUCIETTO	87109
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	86446
GREYCE RAMIRES DA SILVA	85191
GUILHERME FURTADO PEREIRA	80820
GUILHERME HENRIQUE PEZZI	95702
GUILHERME PREUSS HANSEL	84364
GUILHERME WILLEMANN MUCCILLO	99743
GUIOMAR ARNDT PARIZOTTI	76506
GUSTAVO DE OLIVEIRA	91708
HALINY DE OLIVEIRA RODRIGUES	90608
HÉLEN TERESINHA CAMPEZATTO	107831
IANNY MORAES DE SOUZA	82689
INGRID MACIEL FRANCISCO	97774
IRIO RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	72786
ISAUQUE JOSIAS BERNARDINO	82040
ISMAEL PINHEIRO ARAUJO	77257
IVAMIRO VOLZ ROJAHN	74211
IVANO BERNHARDT HOFFMANN	104692
IZABEL CRISTINA BOTELHO DOS SANTOS	93324
IZABEL CRISTINA DA SILVA FRANCO	91894
JAQUELINE VALIM DE LIMA	99944
JEAN RODRIGUES	85935
JEANNINE TONETTO DE AGUIAR	81634
JECSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	86867
JEFERSON LUIS DE MELO	96061
JERONIMO DE SOUZA LIMA	85211
JÉSSICA DE SOUZA ANTONIO	103199
JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	82461
JOÃO PEDRO LUBSCHINSKI	70927
JOEL MOISES DE OLIVEIRA	70903
JOSE LUIZ SANTOS BAPTISTA	93316
JOSÉ MARIO CAMPELLO RAMOS	83185
JOSE ROBERTO MACHADO JUNIOR	71711
JOSIANE ROSA DA SILVA	92524
JOSUE MACIEL DE OLIVEIRA	68851
JUCIMARA CARRA	93164



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

JULIANO CAMPOS DO NASCIMENTO	109550
JULIANO EMANUEL BITTENCOURT CAMARGO BARROSO	71243
JUNIOR ROBERTO DORNELES NOTARGIACOMO	105216
KELLY SANTANA HERTEL	78674
LAIS ADELINE GRANEMANN DE LIMA	81513
LEANDRO CRISTANI	83477
LEANDRO JOSE BAUERMANN SILVEIRA OLIVEIRA	71074
LEDINARA CESILIA CENCI	71463
LEONARDO BETEMPS KONTZ	81222
LEONARDO CANTO LOGUERCIO	92348
LEONARDO CARDOZO MUÑOZ	110861
LEONARDO MOREIRA	81184
LETICIA GIORDANI BRUNELLI	84900
LILIANE DE AVILA ANSELMO	99763
LISIANE FERREIRA ALVES	103545
LISIANE GUIMARÃES DE LIMA	91034
LIZANDRA DE LIMA GONÇALVES	83813
LIZETE CRISTINA CENCI	71456
LUCAS BORGES ROSCHILD	88129
LUCAS FERNANDO SOARES FARIA	78122
LUCAS PAVLAK	90613
LUCIANA BIANCHIN DE MENEZES	96039
LUCIANA DULLIUS FRAGA	68134
LUCIO HENRIQUE FARIAS LAUBINE	77433
LUÍS CARLOS SILVA	72039
LUIS FERNANDO DA SILVA LAGUNA	89266
LUÍS ROBERTO SANTOS NOLASCO	75527
LUIZ CARLOS CAVALHEIRO MACIEL	83269
LUIZ GUSTAVO VOLKEN DE SOUZA	78437
MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS	103724
MANOELA ROSANA MERCH GONÇALVES	68104
MANUELLA LECZINIESKI NORDIN	94902
MARCELO DA SILVA MELLO MACHADO	108935
MARCELO PEREIRA VIEIRA	73115
MARCELO WESCHENFELDER	95597
MARCIA MOREIRA DIAS	91619
MÁRCIA SCHVARZ	73423
MARCIO GIOVANE CORREA	111202
MÁRCIO LUIS NEUTZLING MACHADO	70573
MÁRCIO MONTANHA SOUZA	90056
MARCOS MARQUES DOS SANTOS	68637



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

MARCOS ZIMMERMANN FIEGENBAUM	79537
MARIA AMABILA LEAL DA ROCHA	91645
MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA	95221
MARIANA POMPEO FREITAS	84674
MARÍLIA CASANOVA DE ALMEIDA	108822
MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU	71499
MÁRIO FERNANDO DIAS DE FARIAS	86990
MARISTELA DA ROSA PORTO	79648
MARISTER DE OLIVEIRA CASTANHO	104343
MARLENE LONGUI ALTMANN	111760
MARNIZIA SOUZA SILVEIRA	86309
MAURICIO E SILVA	89671
MAURICIO FRIGO	68865
MAURICIO SCHNEIDER	86552
MELISSA DE VASCONCELOS	83953
MELISSA RAFAELLI PACHECO	112973
MIRIAN CRISTIANE DA SILVA LESSA PEDROTTI	94985
MIRIAN LUISA GABRIEL	101982
MIRIA CRISTINA DA COSTA NUNES	103961
NAIRA TERESINHA MORAES	72717
NASTASHA GUIDOLIN NEWLANDS	73149
NATÁLIA DOS SANTOS ECKHARDT	76469
NATÁLIA MENEGOTTO CASSINA	72283
NATAN FELIPE DE ALMEIDA	105962
NAYANE RODRIGUES LAZZARI	72725
NEDI MARIA DE OLIVEIRA COSTA	76312
NELSON ALEJANDRO HERRERA GOMEZ	111826
OHANA MASCARELLO	69991
ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO	105400
OTACILIO XAVIER DA ROCHA	85792
PATRÍCIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	74390
PATRÍCIA PERLEBERG FISCHER	86551
PATRÍCIA PRADO NASSER	74533
PATRÍCIA SANGALLI CENCI	95804
PAULO FERNANDO RAMOS MACHADO	88123
PAULO RICARDO TESCH	99288
PEDRO HENRIQUE TELLI BRASIL	70553
RAFAEL JOSÉ SCHUCK ELLWANGER	83450
RAFAEL LOPES DOS SANTOS	91441
RAFAEL MACHADO FIGUEIREDO	70616
RAFAEL SCHRÖDER PEREIRA	90744



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

RAQUEL APARECIDA BORGES	78473
REGIS MASTRANGELO	98664
RENATA ROSSATTO MACHADO	95979
RENATO JOSE DELAZERI	84268
RENE LARSEN	104264
RICARDO DA ROSA OLIVEIRA	103711
ROBERTA SILVA DE LEON	67745
RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA	72185
RODRIGO SILVEIRA MACHADO	74389
ROMERSON SEIDEL GIBICOSKI	72745
RONALDO BROCK	99734
ROSALBA FIOREZE	70219
ROSANE ESPARTEL BOHRER	75596
ROSANE SCHMITT DE MEDEIROS	82016
ROSANI IANKOWSKI	90305
SAMUEL PACHECO ROSA	97801
SANDRA MARILISE WENTZ MARRONI	104220
SANDRA REGINA DALMAS PEREIRA DE ALMEIDA	110421
SHAIANE LAPPE DE ABREU	99318
SILVANA DUTRA DA ROSA	95182
SILVIA LETICIA CARDOSO	75563
SIMONE BUENO RAUZER	90411
SIMONE SERPA	68004
SONIA REGINA VELASQUE DE OLIVEIRA	69437
SUE HELEN BACELAR DE MELO	87941
TAMIRES BELLO FAVARIN	76671
TÂNIA FREITAS CEZAR	97207
TANISE MACHADO DE LEON	72887
TATIANE BOTELHO DOS SANTOS	93068
TATIANE GONÇALVES DE AVILA NASCIMENTO	74090
TEREZINHA DE FATIMA DONATO	90149
THAIS ELIAS GHELLER	99388
THELES ELITA CARLSON	95860
THYANO GOMES DE OLIVEIRA	85208
TIAGO PINTO VIEIRA	83256
TIAGO VARGAS PEREIRA	89349
VAINE COSENTINO CAMPELO	75414
VALDIR GOMES	95751
VALERIA MORAES DE OLIVEIRA	93747
VALERIO MECHEBEYER LEMOS	72366
VALESCA GONÇALVES MARQUES	86801



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

VALMIR JOSE CAMARGO DOS PASSOS	76396
VALMIR PAULO STEIN	91706
VALQUIRIA MEIRELES TYSKA	69548
VANDERLEI LINCK	79059
VANESSA SOUZA DA SILVA	85936
VANESSA ZANARDI BORGES MUNARI	69783
VERONICA CABRAL BARCELOS	112923
VICENZO ROCHA DLLA VEDOVA	72542
VINÍCIUS CARDOZO AMARAL	86504
VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA	87752
VINICIUS MOSER GOULART	79461
VINÍCIUS WICHRESTIUK	77825
VIVIANI XAVIER DA SILVA MAZZOTTI	67995
VOLNEI BENFICA	68330
WILLIAM JUNIOR SPERB	78384
WILLIAM VARGAS PEREIRA	82518
YANNE KAMILA MEIRA BRANDÃO	87135
YVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	95521

VII. DIVULGAR a estatística de candidatos inscritos, conforme segue:

Região Administrativa	Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Total
R01 - Região das Missões	1343	20	1363
R02 - Região do Médio Uruguai	910	2	912
R03 - Região Planalto	1348	18	1366
R04 - Região do Alto Jacuí	523	1	524
R05 - Região da Serra	2430	20	2450
R06 - Região do Vale do Taquari	882	12	894
R07 - Região dos Campos de Cima da Serra	398	0	398
R08 - Região do Vale do Rio Pardo	968	14	982
R09 - Região Central	1427	11	1438
R10 - Região da Fronteira Oeste	1051	7	1058
R11 - Região da Campanha	999	4	1003
R12 - Região Sul	1923	24	1947
R13 - Região do Litoral	1570	15	1585
R14 - Região Metropolitana	2769	24	2793
R15 - Região Metropolitana do Delta do Jacuí	1562	10	1572
R16 - Região Porto Alegre	12187	108	12295
Totais	32290	290	32580

VIII. TORNAR PÚBLICO, ainda, a abertura do prazo de 3 (três) dias para a impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 18/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janine Borges Soares - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça - Especializada De Caxias Do Sul - 2º E 5º Promtor De Justiça - Janine Borges Soares com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em contratos celebrados entre o Ex-Procurador-Geral do Município de Caxias do Sul Investigados: Lauri Romario Da Silva e Rvs Engenharia E Construções Ltda Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00884.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel por Frederico Carlos Lang - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel com a finalidade de Verificação da regularidade no funcionamento da Comunidade Terapêutica Arcanjo Gabriel, destinada ao tratamento de dependentes químicos, situada no Município de Santa Margarida do Sul; Investigado: Comunidade Terapêutica Arcanjo Gabriel. Local do Fato: Santa Margarida Do Sul.

IC 00909.00018/2015, instaurado na Promotoria de Justiça de Tapera, por Marisaura Inês Raber Fior - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível omissão, pelo Município de Selbach, em disponibilizar serviço adequado no atendimento pré-hospitalar, relativo às ambulâncias, em virtude da falta de enfermeiro e/ou técnico em enfermagem, para acompanhar o transporte de enfermos.

Investigado: Município de Selbach, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Kenedy, 14, Selbach, RS; Sérgio Ademir Kuhn, Prefeito Municipal, com endereço na Rua Presidente Kenedy, 14, Selbach, RS.

Local do Fato: Selbach, RS.

IC 01203.00004/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues Da Silva Algarve - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL N° 32/2014, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BACKSTAGE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA CULTURA - COORDENAÇÃO DE MÚSICA.

Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00915.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar a falta de rede de energia elétrica na Rua Idalino Ferreiro Fraga, antiga Rua 6, Bairro Ildo Meneghetti, em Cidreira. Investigado: Município De Cidreira. Local do Fato: Cidreira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual publicidade enganosa. Investigado: Gilvani Dall Oglio - Epp (Desentupidora Vitória). Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00914.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Comércio clandestino de carnes, peixes, embutidos e cachaça na BR 101, Km 36, s/nº, caravaggio, Três Cachoeiras, com fabricação de embutidos utilizando-se de condimentos e conservantes vencidos, tudo sem licença ou autorização dos órgãos competentes e com alimentos sem procedência Investigado: Acelino Fajardo Dos Santos. Local do Fato: Três Cachoeiras.

IC 00928.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar irregularidade na comercialização de produtos alimentícios na padaria Roque Schuh e Cia Ltda, Vera Cruz-RS. Investigado: Roque Schuh E Cia Ltda. Local do Fato: Vera Cruz.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

PI 00930.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 24 de fevereiro de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Telmo Godoy Pinto, nº 129, loja 03, Bairro Tarumã, em Viamão/RS, de cosméticos e medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e fracionamentos irregulares de medicamentos, e como INVESTIGADO: NORMA DOS SANTOS RIBEIRO(CNPJ Nº 08.193.954/0001-70). Investigado: Norma Dos Santos Ribeiro (Cnpj Nº 08.193.954/0001-70). Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 19 de maio de 2015, em estabelecimento comercial situado na RS 040, nº 21799, parada 100, Distrito de Morro Grande, em Viamão/RS, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão de procedência não comprovada e prazos de validade vencidos. Investigado: Elisa Medeiros Pereira Xavier Me. (Cnpj 19759294/0001-68). Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 08 de abril de 2015, em drogaria situada na Estrada da Branquinha, nº 1300, ap.03, em Viamão/RS, de medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos, fracionamentos irregulares de medicamentos e ausência de farmacêutico responsável.

INVESTIGADO: BRANCHER E MONTEIRO LTDA.

Investigado: Brancher E Monteiro Ltda Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 18 de junho de 2015, em laboratório situado na Rua Isabel Bastos, nº 138, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores. INVESTIGADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. Investigado: Fundação Universitária De Cardiologia. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 12 de fevereiro de 2015, em residencial e estabelecimento de assistência a deficientes mentais situado na Rua Cachoeirinha, nº 129, Bairro Araçá, em Viamão/RS, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos.

INVESTIGADO: BELTRÃO E SILVA RESIDENCIAL DE ASSISTÊNCIA À DEFICIÊNCIA MENTAL LTDA Investigado: Beltrão E Silva Residencial De Assistência À Deficiência Mental Ltda. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 24 de junho de 2015, em estabelecimento geriátrico situado na Av.Jardim Lisboa, nº 1.500, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS, de medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem registro. INVESTIGADO: ELAINE CRISTINA DE PAULA COSTA ME. (CNPJ 12579269/0001-53), nome fantasia “RESIDENCIAL GERIÁTRICO CAMINHO DO MAR Investigado: Elaine Cristina De Paula Costa Me. (Cnpj 12579269/0001-53), Nome Fantasia Residencial Geriátrico Ca. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 11 de setembro de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Uruguai, nº 340, Vila Elza, em Viamão/RS, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos. INVESTIGADO: MARCELO ARAÚJO DE ARAÚJO ME. (CNPJ 13.623.738/0001-78) Investigado: Marcelo Araújo De Araújo Me. (Cnpj 13.623.738/0001-78). Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 14 de julho de 2015, em laboratório situado na Av.Liberdade, nº 1851, Bairro Santa Cecília, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores. NVESTIGADO: LABORATÓRIO SANTA HELENA LTDA Investigado: Laboratório Santa Helena Ltda. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 15 de abril de 2015, em farmácia situada na Av.Costa Gama, nº 422, loja 01, em Viamão/RS, de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos impróprios ao consumo com prazos de validade vencidos, medicamentos fracionados em desconformidade com a legislação específica e ausência de responsável técnico inscrito no Conselho Regional de Farmácia.

INVESTIGADO: L.D. SERRA E CIA.LTDA Investigado: L. D. Serra & Cia. Ltda Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 12 de janeiro de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Guadalajara, nº 41, Viamópolis, em Viamão/RS, de medicamentos impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e/ou lacres rompidos.

INVESTIGADO: KS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.

Investigado: Ks Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 09 de junho de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Isabel Bastos, nº 148, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores, e como INVESTIGADO: LABORATÓRIO MÉRCIO PEREIRA LTDA Investigado: Laboratório Mércio Pereira Ltda Local do Fato: Viamão.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

PI 00930.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 09 de junho de 2015, em estabelecimento comercial situado na Rua Isabel Bastos, nº 148, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores, e como INVESTIGADO: LABORATÓRIO MÉRCIO PEREIRA LTDA Investigado: Laboratório Mércio Pereira Ltda Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 03 de março de 2015, em estabelecimento comercial situado na Av.Senador Salgado Filho, nº 6131, loja 101, Jardim Krahe, em Viamão/RS, de produtos de higiene impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos e/ou ilegíveis ao consumidor, e como INVESTIGADO: WAL MART BRASIL LTDA Investigado: Wal Mart Brasil Ltda Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 06 de março de 2015, em drogaria situada na Av.Senador Salgado Filho, nº 1800, lojas 09 e 10, em Viamão/RS, de medicamentos, produtos de higiene e cosméticos impróprios ao consumo com prazos de validade vencidos, fracionamento irregular de medicamentos e ausência de farmacêutico responsável”, e como INVESTIGADO: “COMERCIAL DE MEDICAMENTOS RS FARMA LTDA.”. Investigado: Comercial De Medicamentos Rs Farma Ltda Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 11 de setembro de 2015, em estabelecimento geriátrico situado na Rua Açores, nº 762, Bairro Tarumã, em Viamão/RS, de produtos alimentícios impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos”, e como INVESTIGADO: A.P DOS SANTOS SUTEL GERIATRIA ME. (CNPJ 22272673/0001-33). Investigado: A. P. Dos Santos Sutel Geriatria Me. Local do Fato: Viamão.

IC 00949.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 02/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde e que consta no processo administrativo nº 005531-20.00/16-0, em estabelecimento comercial sob a razão social BENNO VON FRANKENBERG BARBATO, nome fantasia BAMBOO SUSHI HOUSE, localizado na Av.Paraguassu, nº 3224, em Capão da Canoa/RS. Investigado: Benno Von Frankenberg Barbato. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 01/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde e que consta no processo administrativo nº 005530-20.00/16-7, em estabelecimento comercial sob a razão social LUCIANO DA ROCHA LUZ - ME, nome fantasia “BALI HAI RESTAURANTE, localizado na Av.Beira Mar, nº 01, loja 01, Bairro Atlântida, em Xangri-lá/RS Investigado: Luciano Da Rocha Luz. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 00949.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 02/16 da Divisão de Vigilância Sanitária/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde e que consta no processo administrativo nº 005532-20.00/16-2, em estabelecimento comercial sob a razão social DCAPRES E FORNERIA LTDA., nome fantasia FORNELLONE PIZZAS E FILÉ”, localizado na Av.Central, nº 2060, sala 05, Balneário de Atlântida, em Xangri-lá/RS Investigado: Dcapres E Forneria Ltda. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00771.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação - Oficina Mecânica e Chapeação

Investigado: JURACI DE MENEZ

Local: Bairro Alvorada, Farroupilha. Investigado: Juraci De Menez. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação - Oficina Mecânica

Investigado: CESAR RODRIGO SIMIONATO - FINOS CAR AUTO RECUPERADORA DE VEÍCULOS

Local: Desvio Blauth, Farroupilha. Investigado: Cesar Rodrigo Simionato. Local do Fato: Farroupilha.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

IC 00781.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Vanessa Casarin Schütz - 2ª Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de averiguar e regularizar a potabilidade da água dos poços artesanais localizados na Localidade de Barra das Tunas, interior do Município de Giruá, RS. Investigados: Delceu Briesch e Município De Giruá. Local do Fato: Localidade de Barra das Tunas, interior do Município de Giruá.

IC 00792.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Ibirubá por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Ibirubá com a finalidade de Investigar a comercialização e o beneficiamento de madeira/tora sem a exigência de licença outorgada pela autoridade competente.

INVESTIGADO(S): Adilson Tirloni, produtor rural, portador do CPF nº 672.231.330-15, residente à Linha Pulador Norte, interior do município de Ibirubá/RS e Serraria Joseane Tesck, representada pela proprietária Joseane Tesck, localizada no bairro Hermany, Ibirubá/RS.

LOCAL DO FATO: Linha Travessão, interior do município de Ibirubá e bairro Hermany, Ibirubá/RS.

PI 00814.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Alessandro Salazar Rossatto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar os possíveis riscos à segurança de residências e de pedestres em razão de um imóvel com erosão da Rua Jaboti, n.º 554, Bairro São Jorge, em Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Jaboti, n.º 554, Bairro São Jorge, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00852.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível risco de geração de impacto ambiental por parte da empresa investigada, levando em conta a percepção dos seguintes descumprimentos das condicionantes ambientais impostas em sua licença: a.) não realização de delimitação física das áreas de seu projeto de cortinamento vegetal; b.) geração de efluentes nos banheiros da planta com descarga no saco da Mangueira; c.) depósito de lixo e outros resíduos em desrespeito às NBRs pertinentes e as condicionantes 6.1 da LO vigente e 5.1 da LI vigente; d.) presença de solo não impermeabilizado na área de sua oficina; e.) ausência de alvará do corpo de bombeiros Investigado: Fertilizantes Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de apurar ilícito vertido nas seguintes constatações: a.) ausência de equipamentos de exaustão nas unidades de mistura; b.) defecções na segregação dos resíduos; c.) ausência de impermeabilização das áreas de tancagem Investigado: Zanon Comércio, Serviços E Transportes Ltda Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de apurar possível geração de impacto ambiental por parte da empresa investigada, levando em conta a percepção dos seguintes acontecidos no relatório ambiental juntado aos autos: a.) descarte de efluente do processo produtivo no Saco da Mangueira, mesmo que haja a exigência de ETE; b.) derramamento de breu e outros materiais diretamente no solo; c.) possível derramamento do lodo produzido por sua ETE diretamente no solo; d.) vazamento da água do seu sistema de resfriamento diretamente no solo Investigado: Rb Sul Indústria E Comércio Ltda. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de apurar ilícito vertido nas seguintes constatações: a.) descarte indevido de efluentes no solo; b.) defecções no sistema de exaustão Investigado: Timac Agro Indústria E Comércio De Fertilizantes Ltda Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de apurar ilícito vertido nas seguintes constatações: a.) descarte de efluente diretamente no meio ambiente por meio de uma canaleta a desaguar na Lagoa dos Patos; b.) ausência de segregação e disposição adequada dos resíduos industriais Investigado: Bunge Alimentos S.A. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00857.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, através de desmatamento numa área de 0.514 hectares, atingindo espécies de camboatá, canela, guamirin, entre outras, fora de área de preservação permanente, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Amélia Testa. Local do Fato: Linha Butiá Baixo, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na abertura de uma vala de 91,08 metros de extensão, em área de preservação permanente (APP), sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Nelcir Maso. Local do Fato: Linha São José, interior do Município de Sananduva/RS.

IC 00857.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sananduva com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente na atividade de uma moto bomba diretamente em uma sanga, a qual captava água para abastecer um pulverizador, sem possuir licença, autorização ou permissão do órgão ambiental competente. Investigado: Anderson Spigosso. Local do Fato: Linha Bom Conselho, interior do Município de São João da Urtiga/RS.

IC 00872.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Gustavo Fava Ferrari - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização da autoridade ambiental competente;

Local: Av. Rio Grande do Sul, nº 470, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Dário Kehl.

PI 00872.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Gustavo Fava Ferrari - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental em vegetação nativa oriundo de intervenção desautorizada (limpeza e terraplanagem) realizada em área de aproximadamente 600m²;

Local: Rua Guaíba, nº 869, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigados: Sérgio José Comunello, Alexandre Alves Guasso e Elso José Cadore.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

PI 00872.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Gustavo Fava Ferrari - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a intervenção ambiental desautorizada (colocação de tubos) em córrego;

Local: Rua Osvaldo Nunes, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado(s): Waldemar Lós de Arruda e André Pascotini de Arruda.

IC 00914.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Depósito de resíduos e criação de suínos com proliferação de vetores, sem licença ou autorização Investigados: Arleu Boff Capaverde e Vera Regina Dos Santos Capaverde. Local do Fato: Torres.

IC 00914.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Comércio clandestino de carnes, peixes, embutidos e cachaça na BR 101, Km 36, s/nº, caravagio, Três Cachoeiras, com fabricação de embutidos utilizando-se de condimentos e conservantes vencidos, tudo sem licença ou autorização dos órgãos competentes e com alimentos sem procedência Investigado: Acelino Fajardo Dos Santos. Local do Fato: Três Cachoeiras.

IC 00914.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de Fábrica de artefatos de cimento com descarte de efluentes em APP, sem licença ou autorização do órgão competente Investigado: John Lenon Webber De Souza. Local do Fato: Morrinhos Do Sul.

IC 00915.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de apurar o funcionamento de empresa poluidora (desmanche de veículos) sem licenciamento ambiental, localizada no endereço Av. Flores da Cunha nº 6939, Zona Nova Sul, em Tramandaí. Investigado: Mauricio Lopes Dos Santos. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00928.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de apurar a existência de depósito irregular de GLP por parte de Leo Matias Pauli, em Linha Número Um, Vera Cruz-RS. Investigado: Léo Matias Pauli. Local do Fato: Vera Cruz.

IC 00932.00002/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar problemas de drenagem na faixa de domínio da Rodovia RS 040, na altura do Km 26, Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS, abrangendo imóvel de propriedade da Sra. Ângela Márcia da Silva Ferreira Fraga Investigados: Empresa Gaúcha De Rodovias - Egr e Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar danos ambientais decorrentes da ocupação urbana em área de preservação permanente localizada na Rua Estácio de Sá, Bairro São Lucas, em Viamão/RS Investigado: Município De Viamão. Local do Fato: Viamão.

PI 00930.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar danos ambientais decorrentes do funcionamento de ferro velho na Estrada Caminho do Meio, nº 2915, em Viamão Investigado: Sergio Mota Da Silva. Local do Fato: Viamão.

IC 01175.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Daniela Tavares Da Silva Tobaldini - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Fiscalizar o cumprimento dos condicionantes da licença de Instalação nº 18/15, expedida pelo Município de Montenegro.

Investigado: Mineração Vera Cruz Ltda. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 01/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 01) Processo nº IC.00770.00041/2008:** Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari, na área pertencente a Ivana Angeli Neuhaus Wasem (adquirida do Sr. Helmuth Prediger), no território do município de Estrela. Investigados: Ivana Angeli Neuhaus Wasem, município de Estrela. Local: situada junto ao Rio Taquari, na localidade de Chá da Índia, no município de Estrela. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros: 02) Processo nº IC.00770.00097/2008:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. José Odilo Flesch, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: José Odilo Flesch, Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Localizada em Pedreira, Município de Bom Retiro do Sul/RS. 03) **Processo nº IC.00770.00098/2008:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. Adão Miranda Silva Oliveira, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Adão Miranda Silva Oliveira, Município de Bom Retiro do Sul. Local: Localizada em Pedreira, Município de Bom Retiro do Sul/RS. 04) **Processo nº IC.00770.00101/2008:** Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade da Sra. Maria Terezinha Bronstrup, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigado: Maria Terezinha Bronstrup, Município



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

de Bom Retiro do Sul. Local: Localizada em Pedreira, município de Bom Retiro do Sul/RS. 05) Processo nº IC.00770.00102/2008: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. Paulo Bepler, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigado: Paulo Bepler, Município de Bom Retiro do Sul. Local: Localizada em Pedreira, município de Bom Retiro do Sul/RS. 06) Processo nº IC.00770.00104/2008: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade do Sr. Antonio Jorge da Costa, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigado: Antônio Jorge da Costa, Município de Bom Retiro do Sul. Local: Localizada em Pedreira, Município de Bom Retiro do Sul/RS. 07) Processo nº IC.00770.00105/2008: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari, na extensão de sua ocupação pela propriedade da Sra. Janaina Terezinha Santos de Lima, no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Janaina Terezinha Santos de Lima, Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Localizada em Pedreira, Município de Bom Retiro do Sul/RS. 08) Processo nº IC.00770.00134/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Arnaldo Frohlich e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Pedreira, Bom Retiro do Sul/RS. 09) Processo nº IC.00770.00138/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Olinda Frohlich Wermann e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Pedreira, Bom Retiro do Sul/RS. 10) Processo nº IC.00770.00143/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Sérgio Luiz Becker Delwing e município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Rua Álvaro Haubert, Município de Bom Retiro do Sul/RS. 11) Processo nº IC.00770.00145/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: André Swarowski e Município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Rua Álvaro Haubert, área ocupada por prédio de material do complexo da Marina, Bom Retiro do Sul/RS. 12) Processo nº IC.00770.00146/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: André Swarowski e município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Rua Álvaro Haubert, área ocupada pelo restaurante do Complexo Marina, Bom Retiro do Sul/RS. 13) Processo nº IC.00770.00150/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Delson da Silveira Reis e município de Bom Retiro do Sul/RS. Local: Bom Retiro do Sul/RS. 14) Processo nº IC.00770.00158/2009: Objeto: recuperação da mata ciliar do Rio Taquari no território do Município de Bom Retiro do Sul. Investigados: Maria Lucia Muller Ciceri e município de Bom Retiro do Sul. Local: Rua Álvaro Haubert, em Bom Retiro do Sul. 15) Processo nº IC.01342.00051/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Luiz Graiczick, no território do Município de Santa Tereza. Investigado: Luiz Graiczick e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 415, município de Santa Tereza/RS. 16) Processo nº IC.01342.00052/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Augusto Agenor Tempouven, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Augusto Agenor Tempouven e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 385, município de Santa Tereza/RS. 17) Processo nº IC.01342.00053/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Claudimir Cettolin, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Claudimir Cettolin e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 361, município de Santa Tereza/RS. 18) Processo nº IC.01342.00054/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Sérgio Olimpio Razador, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Sergio Olimpio Razador e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 341, município de Santa Tereza/RS. 19) Processo nº IC.01342.00055/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Euclides Beal, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Euclides Beal e Município de Santa Tereza/RS. Local: Rua Avelino Dalla Lasta, 309, município de Santa Tereza/RS. 20) Processo nº IC.01342.00060/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Tereza, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Município de Santa Tereza. Local: Município de Santa Tereza/RS, Sede do Município. 21) Processo nº IC.01342.00061/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Tereza, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Município de Santa Tereza/RS. Local: Município de Santa Tereza/RS, Sede do Município. 22) Processo nº IC.01342.00062/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Irina Rosa Caumo, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Irina Rosa Caumo e Município de Santa Tereza/RS. Local: Município de Santa Tereza/RS, Avenida Itália, 634. 23) Processo nº IC.01342.00063/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Gema Ferronato Beal, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Gema Ferronato Beal e Município de Santa Tereza/RS. Local: Município de Santa Tereza/RS, Avenida Itália, 650. 24) Processo nº IC.01342.00064/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Luvigildo Moresco, no território do Município de Santa Tereza. Investigado: Luvigildo Moresco e Município de Santa Tereza/RS. Local: Município de Santa Tereza/RS, Avenida Itália, 344. 25) Processo nº IC.01342.00065/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Aldiro Pedretti, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Aldiro Pedretti e Município de Santa Tereza/RS. Local: Avenida Itália, 630, Município de Santa Tereza/RS. 26) Processo nº IC.01342.00067/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura municipal de Santa Tereza, no território do Município de Santa Tereza. Investigados: Município de Santa Tereza. Local: Sede do Município, Santa Tereza/RS. 27) Processo nº IC.01342.00068/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Prefeitura Municipal de Santa Tereza, no território do município de Santa Tereza. Investigados: Município de Santa Tereza. Local: Município de Santa Tereza, Sede do Município. 28) Processo nº IC.01342.00087/2012: Objeto: Recuperação do Corredor Ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Celito Trentin, no território do município de Santa Tereza. Investigado: Celito Trentin Município de Santa Tereza. Local: Comunidade São José, pertencente a Linha José Júlio, Santa Tereza/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 29) Processo nº IC.01342.00114/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Lauro Müller, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Lauro Müller e município de Arroio do Meio/RS. Local: Rua Campos Salles, 453, Município de Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 30) Processo nº IC.01342.00145/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Beatriz Janete Noll, Rua Emilio Treter Sobrino, 225, centro, Município de Cruzeiro do Sul, município de Cruzeiro do Sul/RS. 31) Processo nº IC.01342.00147/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Chelsi Rother, no território do município de Colinas. Investigado: Chelsi Rother, município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 32) Processo nº IC.01342.00149/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Erni Wanderer, no território do município de Colinas. Investigado: Erni Wanderer, município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 33) Processo nº IC.01342.00150/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Aloísio Schwarzer, no território do município de Colinas. Investigado: Aloísio Schwarzer, município de Colinas. Local: Linha Santo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

Antônio, Município de Colinas/RS. 34) Processo nº IC.01342.00151/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Carlos André Müller, no território do município de Colinas. Investigado: Carlos André Müller, município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 35) Processo nº IC.01342.00152/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Carlos André Müller, no território do município de Colinas. Investigado: Carlos André Müller, município de Colinas, Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 36) Processo nº IC.01342.00153/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Aldino Huber, no território do município de Colinas. Investigado: Aldino Huber, município de Colinas, Linha Santo Antônio, Município de Colinas/RS. 37) Processo nº IC.01342.00161/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Moacir Flores Ciceri, no território do município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Moacir Flores Ciceri e município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Rubens Feldens, 397, Vial Zwirtes, Cruzeiro do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 38) Processo nº IC.01342.00184/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Selma Heming e município de Arroio do Meio. Local: Rua Campos Salles, 205, Município de Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 39) Processo nº IC.01342.00233/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Cruzeiro do Sul. Investigados: Curt Carlos Gustavo Weidmann, município de Cruzeiro do Sul. Local: Rua Emilio Treter Sobrinho, S/N, Glucostark, Cruzeiro do Sul/RS. 40) Processo nº IC.01342.00295/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio/RS. Investigados: Ênio Fritsch e município de Arroio do Meio/RS. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 41) Processo nº IC.01342.00298/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigado: Ricardo Lai, município de Arroio do Meio, Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 42) Processo nº IC.01342.00307/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 43) Processo nº IC.01342.00315/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Astor Schardong e município de Colinas. Local: Linha Santo Antônio, s/nº. Município de Colinas/RS. 44) Processo nº IC.01342.00326/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Erno Wietholter e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 45) Processo nº IC.01342.00331/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Vianei Liesenfeld e município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 46) Processo nº IC.01342.00337/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Ricardo José Korb e município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 47) Processo nº IC.01342.00339/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Maria Olívia Alves de Oliveira e município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 48) Processo nº IC.01342.00340/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Hermeto Korb e município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 49) Processo nº IC.01342.00341/2010: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: João Nicolau Marques e município de Arroio do Meio. Local: Bairro Navegantes, Arroio do Meio/RS. 50) Processo nº IC.01342.00374/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: José Ernesto Bruski e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 51) Processo nº IC.01342.00375/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Darci Freislebem e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 52) Processo nº IC.01342.00377/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Helmuth Knobloch e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 53) Processo nº IC.01342.00378/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Escola Estadual de Colinas (Estado do Rio Grande do Sul) e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 54) Processo nº IC.01342.00379/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Marcos Roberto Pott e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 55) Processo nº IC.01342.00380/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Olivio Saling e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, s/nº. Município de Colinas/RS. 56) Processo nº IC.01342.00394/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Arlindo Chaves e Orlandina Chaves, município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. 57) Processo nº IC.01342.00395/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Gerson Nodeli Pereira Gomes e município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. 58) Processo nº IC.01342.00410/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires/RS. Investigados: Ejair Francisco de Brito e município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. 59) Processo nº IC.01342.00419/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Valmir Pereira Lucas e município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Vila Mariante, Venâncio Aires/RS. 60) Processo nº IC.01342.00420/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Lorenço Theobaldo Sulzbach e município de Venâncio Aires. Local: Linha Reversa, Município de Venâncio Aires/RS. 61) Processo nº IC.01342.00423/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Rene Severico e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 62) Processo nº IC.01342.00424/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no



território do município de Colinas. Investigados: Olivio Saling e município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 63) Processo nº IC.01342.00425/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Erno Schäffer, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 64) Processo nº IC.01342.00428/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Ilmo Horst, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 65) Processo nº IC.01342.00429/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Arnilo Jung, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 66) Processo nº IC.01342.00430/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Arno Fröder, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 67) Processo nº IC.01342.00432/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Wilson Knop, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 68) Processo nº IC.01342.00433/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Maria Nair Noschang Gerhard, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 69) Processo nº IC.01342.00434/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Edwin Barrow, Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 70) Processo nº IC.01342.00435/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Norberto Geist, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 71) Processo nº IC.01342.00436/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Iracema Bruxel, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 72) Processo nº IC.01342.00437/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Helena de Oliveira, Município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 73) Processo nº IC.01342.00439/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Vilmar Imhoff, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 74) Processo nº IC.01342.00440/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Nelson Gattermann, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 75) Processo nº IC.01342.00441/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Lori Klein Fensterseifer, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 76) Processo nº IC.01342.00442/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Iria Closs Scherer, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 77) Processo nº IC.01342.00443/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Sandro Hermann, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 78) Processo nº IC.01342.00445/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Gilmar Knopp, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 79) Processo nº IC.01342.00446/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Colinas. Investigados: Romeu Barrow, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 80) Processo nº IC.01342.00447/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Breno Wanderer, município de Colinas. Local: Linha 31 de outubro, Município de Colinas/RS. 81) Processo nº IC.01342.00463/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente ao investigado, no território do município de Arroio do Meio. Investigados: Milton Prade, município de Colinas. Local: Linha Morreto, Município de Colinas/RS. 82) Processo nº IC.01342.00497/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elmo Lappe, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Elmo Lappe e Município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 83) Processo nº IC.01342.00505/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a José Amaro da Rocha, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: José Amaro da Rocha, município de Venâncio Aires. Local: Linha Itaipava das Flores, Venâncio Aires/RS. 84) Processo nº IC.01342.00516/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Marlene Aires Guedes, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Marlene Aires Guedes, município de Venâncio Aires, Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 85) Processo nº IC.01342.00519/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Alcido Gregório, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Alcido Gregório, município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. 86) Processo nº IC.01342.00521/2011: Objeto: recuperação do corredor ecológico do Rio Taquari na área pertencente a Elsira Vanti Silva, no território do município de Venâncio Aires. Investigados: Elsira Vanti Silva, município de Venâncio Aires. Local: Vila Mariante - Venâncio Aires/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 87) Processo nº IC.01128.00019/2014: Objeto: investigar supostas irregularidades na gestão da Associação de Moradores do Loteamento Residencial Lagos de Nova Ipanema. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 88) Processo nº IC.00711.00010/2015: apurar a prática de funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, atividade de beneficiamento de minerais não metálicos sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua dos Andradas, 1383, Canudos, Alegrete, RS. Investigado: João Peixoto Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 89) Processo nº IC.00722.00011/2015: Objeto: averiguar delito ambiental ao promover o corte de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigada: Ivete Maria Tomasi Pigozzo. Local do Fato: Travessa Seis Paulina, Distrito de Faria Lemos, Bento Gonçalves/RS. 90) Processo nº IC.00722.00019/2015: Objeto: investigar atividade de triagem de resíduos recicláveis, sem licenciamento ambiental. Investigado: Gilmar Morscheiter. Local do Fato: Travessa Francisco Navarini, 205, bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS. 91) Processo nº IC.00722.00051/2013: Objeto: averiguar delito ambiental face a inexistência de autorização ambiental para intervenção em área de preservação permanente. Investigado: Raimundo Gallina. Local do Fato: Linha Paulina, Faria Lemos, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 92) Processo nº IC.00725.00022/2008: apuração da supressão de vegetação nativa em 35.340m², fora de APP, atingindo espécies imunes ao corte e com emprego de fogo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 93) Processo nº IC.00739.00069/2012: Objeto: apurar possível lesão ao direito do consumidor decorrente de abusividade nas cláusulas



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

contratuais e descumprimento contratual na aquisição de unidade autônoma em empreendimento imobiliário. Partes: investigados: Inpar Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Projeto Imobiliário Canoas Hapiness SPE 72 Ltda. e Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda. - Reclamante: Fabiana Pessetto Soares Faleiro. Local: Rua Doutor Barcellos, 97, Canoas. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 94) Processo nº IC.00949.00154/2009: averiguar possível instalação de um condomínio em zona especial de interesse social, no Município de Xangri-Lá-RS, de responsabilidade da empresa Ipanema Mountain Ville Incorporações Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 95) Processo nº IC.00748.00161/2014: Objeto: Edifício Vêneto - PPCI - Plano de Proteção e Combate Contra Incêndio. Local: Caxias do Sul - RS. Parte: Condomínio Edifício Vêneto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 96) Processo nº IC.00754.00008/2013: apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruz Alta, exercício de 2009, consistente em não fiscalizar e inexistir a prestação de contas quanto à verba destinada aos gabinetes dos vereadores. Investigado: Luiz Noé Souza Soares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 97) Processo nº IC.00762.00050/2014: apurar a ocorrência de poluição causada pela Olaria Calsin, no Município de Campinas do Sul, tendo como reclamante Pedro Domingos Calza e como investigada Olaria Calcing. 98) Processo nº IC.00762.00126/2014: apurar a construção irregular de um estabelecimento de criação de suínos, sem a devida licença de operação, fato constatado no dia 18 de março de 2014, na Linha Nova Veneza, interior do Município de Severiano de Almeida (RS), tendo como investigado Tercilio Fomer. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 99) Processo nº IC.00763.00012/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no CC e G Restaurante Ltda., de Erechim. 100) Processo nº IC.00763.00033/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado e açougue "Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.", de Erechim. 101) Processo nº IC.00763.00035/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no mercado e açougue "Neide Terezinha Hubner Zotti", de Erechim. 102) Processo nº IC.00763.00041/2015: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Drogaria Luifarma Ltda., de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 103) Processo nº IC.00770.00007/2007: Objeto: proteção do ponto de recarga do Aquífero Guarani no município de Fazenda Vilanova/RS. Local: Rodovia BR 386, km 370,7 no município de Fazenda Vilanova/RS. Investigados: município de Fazenda Vilanova/RS e Sulvias S.A. Concessionária de Rodovias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 104) Processo nº IC.00773.00022/2014: possível ato de improbidade administrativa em razão de ocorrência de nepotismo, pelo município de Alto Feliz, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 105) Processo nº IC.00777.00031/2013: Dano ao meio ambiente decorrente de supressão de vegetação nativa, em uma área de 0,37 ha e corte seletivo em outra área, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Jorge Ragievicz. Local: linha São Sebastião, interior, Áurea-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 106) Processo nº IC.00783.00033/2014: investigar possível improbidade administrativa pela nomeação da Secretária de Educação do Município de Glorinha. Investigados: Renato Raupp Ribeiro e Sandra Margarete de Oliveira Santos. Local: Glorinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 107) Processo nº IC.00933.00016/2014: reincidência na infração de funcionamento de oficina mecânica e de chapeação e pintura sem possuir as devidas licenças ambientais. Foi autuado em 27/02/2013 tendo sido suspensas as atividades até regularizar a situação. Proprietário o Sr. Claudir Sinésio Fries, na Rua Carlos Koetz, nº 60 Bairro Viaduto em Igrejinha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 108) Processo nº IC.00794.00009/2014: Objeto: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa pela autoria de conduta que resultou na obtenção de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, pelo uso de maquinário do Município de Ajuricaba no transporte de veículo particular do investigado da Cidade de Itaqui até a Cidade de Ajuricaba. Investigado: José Luis Carneiro da Rosa. 109) Processo nº IC.00794.00084/2014: Objeto: apuração de possível prática de ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública, consistente na solicitação de vantagem indevida a paciente atendida pela rede pública de saúde, efetuada por médico credenciado. Investigado: Jules Michel Stucky. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 110) Processo nº IC.00796.00034/2015: Objeto: investigar a falta de repasse de valores para custeio da estadia de Alcimara Rocha para o Instituto de Acolhimento Construindo Futuro, de Planalto/RS. Local: Município de Iraí. Nome: Município de Iraí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 111) Processo nº IC.00820.00036/2014: Objeto: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no município de São José do Herval. Investigado: município de São José do Herval. Local do Fato: São José do Herval. 112) Processo nº IC.00820.00066/2014: Objeto: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no Município de Taquaruçu do Sul. Investigado: Município de Taquaruçu do Sul. Local do fato: Taquaruçu do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 113) Processo nº IC.00820.00081/2012: prática de danos em APP - Aterro de Banhado, ocorrido em Passo Fundo, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Osmar João Zilli. 114) Processo nº IC.00820.00156/2009: Apurar a prática de danos em APP - Projeto Rio Passo Fundo, município de Passo Fundo - tendo como investigado Renato Santini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 115) Processo nº IC.01136.00035/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de Tio Hugo. Investigado: Município de Tio Hugo. Comarca: Não-Me-Toque. Local do fato: Tio Hugo. 116) Processo nº IC.01136.00064/2011: Objeto: apuração da necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino fundamental no Parque Residencial Don Rodolfo, na cidade de Passo Fundo. Investigado: município de Passo Fundo. Local do fato: município de Passo Fundo/RS. 117) Processo nº IC.01136.00084/2013: Objeto: verificação da necessidade de regularização do conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica (FUNDEB) do Município de Coxilha. Requerido: Município de Coxilha. Local do Fato: Município de Coxilha/RS. 118) Processo nº IC.01136.00110/2012: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no município de Gaurama. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 119) Processo nº IC.00852.00006/2014: Objeto: apurar suposto ilícito decorrente: a) do funcionamento de atividade de abastecimento e comercialização de combustíveis sem a devida licença; b) captação de água sem autorização do Departamento de Recursos Hídricos. Investigado: Torquato Pontes Pescados S.A. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 120) Processo nº IC.00855.00029/2012: visa apurar notícia de possível dano ao erário do Município de Rio Pardo em decorrência do abastecimento, com combustível, de ônibus de propriedade privada, placa IFO-1947, junto ao Posto Dragão II, neste município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 121) Processo nº IC.00856.00034/2014: Objeto: apurar a cobrança, pelo município de Rosário do Sul, de débito em desfavor de Volnei da Silva Fiúza.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

Partes: município de Rosário do Sul e Volnei da Silva Fiúza. Local dos Fatos: Rosário do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 122) Processo nº IC.00856.00004/2013: apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar empreendimento poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua João Fernandes Silveira e Lima, N.º 144, em Rosário do Sul. Investigado: Julio Alberto Fagundes Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 123) Processo nº IC.00862.00011/2014: Apurar a notícia de irregularidade na Instituição de Longa Permanência de Idosos Residencial Geriátrico Bela Vista, situada na Rua Marechal Deodoro, n.º 1181, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 124) Processo nº IC.01234.00026/2015: procedimento instaurado a fim de investigar questão relativa ao recebimento de valores indevidos (gratificação de magistério) acerca de aulas não ministradas no curso CHPMT/10-2º RPMon, no ano de 2010, pelo militar Arlindo Filadelfo Alves de Araújo Rego, sob coordenação de Adriano Veras da Silva, o que em tese, configura ato de improbidade administrativa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago:** 125) Processo nº IC.01223.00030/2011: apurar possível prática lesiva ao consumidor pelo BANRISUL, consistente na oferta de outros produtos e serviços (venda casada), tais como seguros, títulos de capitalização, consórcio de automóveis, dentre outros, como condição de aprovação de empréstimos a produtores rurais. Investigado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 126) Processo nº PI.00873.00012/2015: Objeto: apurar a regularidade do evento 1º Rodeio Country Show no Município de São Miguel das Missões/RS. Partes: Eder Santos dos Reis; Município de São Miguel das Missões. Local: São Miguel das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 127) Processo nº IC.00873.00003/2010: Objeto: apurar a regularidade das atividades desenvolvidas em Clube. Local: Rua Giruá, 2426, Santo Ângelo, RS. Investigado: Clube 28 de Maio - Sede Campestre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 128) Processo nº IC.00891.00050/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que institui o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 129) Processo nº IC.00905.00020/2015: Objeto: a apuração de irregularidades no Abrigo Institucional da Paz, consistente em precariedade da alimentação dos internos. Local: Abrigo Institucional da Paz, em Seberi/RS. Partes: Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional da Paz - CIAIP. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 130) Processo nº IC.00907.00056/2012: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de destoque de árvores exóticas da espécie eucalipto e uso de fogo, onde atingiu espécies de árvores nativas, tais como Umbu, Vassourão e Camboatá, impedindo a regeneração natural das espécies nativas. Local: Rincão São José, interior do Município de Mormaço/RS. Investigado: Ronaldo Comin. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 131) Processo nº IC.00911.00025/2008: Objeto: uso de fogo em área rural, p/ eliminação de resíduos florestais, atingindo veg. nat. de capoeira. Investigado: Adenir Antonio Staudt. Local: Estrada da Barrinha, Rolante - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 132) Processo nº IC.01130.00028/2013: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Rua Dr. Osvaldo Diesel, 130, Três Coroas. Partes: Juvani Adair Morche. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 133) Processo nº IC.00929.00020/2015: Objeto: atividade de bovinocultura leiteira em desconformidade com a licença ambiental expedida pelo órgão competente. Investigado: Ivanir João Zat. Local: Linha David Canabarro, Capela Nossa Senhora do Rosário, Fagundes Varela - RS. 134) Processo nº IC.00929.00042/2013: Objeto: intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, para implantação de infraestrutura de camping e casa/quiosques. Investigado: Renan Giotta. Local: Comunidade Santa Bárbara - Veranópolis. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 135) Processo nº IC.00930.00021/2009: Objeto: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica provocada por poeira decorrente do trânsito de caminhões que transportam os minérios extraídos pelas empresas SARGIL Comércio e Transporte de Minérios Ltda. e COMMEPP - Mineração, Obras e Serviços LTDA., na Estrada João de Oliveira Remião, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 136) Processo nº IC.00739.00067/2009: Objeto: averiguar os procedimentos adotados pelas escolas estaduais da cidade de Canoas, quando constatados problemas de conduta. Local: Canoas/RS. Partes: 27ª Coordenadoria Regional de Educação/RS e Conselho Tutelar de Canoas - Microrregião I. 137) Processo nº PA.00834.00132/2009: PA Permanente - Abrigo Residencial FPERGS - NAR Zona Norte (AR, 2, 23, 24 E 28). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 138) Processo nº IC.00832.00122/2015: apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo. 139) Processo nº IC.00832.00407/2014: reclamado: Transporte JL Ritter. Reclamante: Anônimo. Local: Travessero. Objeto: Trata-se de denúncia acerca de adulteração de leite. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 140) Processo nº IC.00833.00001/2013: acompanhamento das políticas públicas para reaproveitamento energético de resíduos domiciliares em Porto Alegre.(Incineração/incineradores). Requerente: Ministério Público Estadual. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 141) Processo nº IC.01128.00071/2014: Objeto: investigar a desativação de leitões, e unidades do HPS, e consequente redução de atendimentos. Local dos fatos: Porto Alegre. 142) Processo nº IC.01128.00171/2014: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na realização de serviços de remoções intra-hospitalares pela empresa Ecosul. Local dos Fatos: Porto Alegre. 143) Processo nº IC.01128.00198/2014: Objeto: apurar a ausência de atendimento prioritário aos idosos no estabelecimento comercial Seguezio e Cia Ltda. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 144) Processo nº IC.00717.00011/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental praticado, em tese, por Douglas Dragueti, na Linha Xarqueadas, interior do Município de Putinga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 145) Processo nº IC.00722.00003/2015: Objeto: averiguar delito ambiental face atividade de mecânica sem a devida autorização ou licença expedida pelo órgão competente. Investigado: Auto Mecânica Panizzi Ltda. Local do Fato: Rodovia RST 470 Km 213, Bairro São Roque, Bento Gonçalves/RS. 146) Processo nº IC.00722.00035/2012: Objeto: Averiguar atividade sem LO; uso de fogo para queima de resíduos industriais; lançamento de resíduos provenientes da lavagem diretamente ao solo/recursos hídricos e deposição irregular de resíduo industrial. Investigado: Oliver Plast. Local do Fato: Linha Nova Esperança, Município de Santa Tereza/RS. 147) Processo nº IC.00722.00047/2012: Objeto: averiguar licenciamento para atividade de hospedaria/criação de cavalos em área do Município, conforme atividades permitidas no zoneamento, definidas pelo Plano Diretor vigente. Investigados: Márcio Orso e Jucinei da Silva. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 148) Processo nº IC.00729.00001/2015: averiguar ato de improbidade administrativa em razão de ausência de planejamento para licitar oportunamente a contratação de serviço de transporte escolar, o que acarretou na firmatura de contratos emergenciais; ausência de retenção de ISS de um dos prestadores de



serviço; contratos firmados com datas retroativas, nos exercícios de 2006 e 2007, pelo Administrador Municipal de Novo Cabrais (item 7 do Relatório do TCE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 149) Processo nº IC.01127.00016/2013: investigar eventual poluição ambiental causada pela empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda. situada na Rua Euclides Gomes de Oliveira, 60 e 70, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 150) Processo nº IC.00732.00041/2011: apurar eventual prática abusiva e lesão a consumidor pela Fundasul, localizada na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, Nº 151, Centro de Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 151) Processo nº IC.00739.00075/2013: apurar lesão à ordem urbanística em razão de alagamentos reiterados decorrentes de inadequação na rede de esgoto pluvial existente na Rua Gildo de Freitas, Bairro Estância Velha, no Município de Canoas, em especial prejuízo dos moradores do Condomínio Residencial Rouxinol. Investigado: Município de Canoas. Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas. Noticiante: Abaixo Assinado dos moradores do Condomínio Rouxinol. Endereço: Rua Gildo de Freitas, 203, Estância Velha, Canoas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 152) Processo nº IC.00739.00027/2015: Objeto: apurar se foram protetivas aos alunos as medidas adotadas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Pedro, no episódio de agressão praticada por uma mãe contra uma professora. Local do fato: Canoas/RS. Investigado: EMEF Irmão Pedro. 153) Processo nº PI.00739.00083/2011: Objeto: apurar acerca da disponibilização do transporte escolar, pela Prefeitura Municipal de Canoas, às crianças e adolescentes da APAE. Investigado: Prefeitura Municipal de Canoas. Local: Canoas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 154) Processo nº IC.00748.00046/2015: Objeto: atividade potencialmente poluidora de abate de carnes sem licenciamento e em desacordo com normas sanitárias. Local: Caxias do Sul. Partes: PATRAM (representante), Adelir Angelo Dalanho (investigado). 155) Processo nº IC.00748.00070/2015: Objeto: descarte irregular de resíduos sólidos em terreno de sua propriedade. Partes: Agrícola São Clemente (Representado) e Patram (Representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 156) Processo nº IC.00748.00162/2015: Objeto: impossibilidade de acesso pelo público ao "processo legislativo", no ícone próprio do site da Câmara Municipal de Caxias do Sul; Dispensa de Licitação na Contratação de nº 187/2013 e termo aditivo, para a manutenção do sistema de informática pela Casa Legislativa, sendo utilizado ilegalmente, como base, o Processo Licitatório nº 05/2011 e o Pregão Presencial nº 03/2011. Investigados: Câmara de Vereadores, Edson Paulo Theodoro da Rosa – Vereador, Gustavo Luiz Toigo – Vereador, Di Uno Informática Ltda. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 157) Processo nº IC.00748.00167/2015: Objeto: Poluição Sonora. Local: Caxias do Sul. Partes: Santelmo Pereira da Silva (representante) Vizhein Indústria de Matrizes Ltda (representado). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 158) Processo nº IC.00748.00181/2014: Objeto: investigar a exigência pela Fundação de Assistência Social - FAS de encaminhamento prévio do Ministério Público para atendimento de usuários com demandas na área de assistência social. Partes: FAS - Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul (investigado) e De Ofício (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 159) Processo nº IC.00753.00002/2013: instaurado para apurar dano ambiental, cujo investigado é Diona Carlos Lermen Popsin, consistente na retirada de vegetação exótica na área de preservação permanente em sua propriedade na localidade de Vila Bender, Crissiumal, RS. 160) Processo nº IC.00753.00005/2013: instaurado para apurar dano ambiental, qual seja, retirada de vegetação nativa da área de preservação permanente e interrupção de curso hídrico, realizado pelo investigado Luiz José Jungblut, na localidade de Zona Focking, Crissiumal, RS. 161) Processo nº IC.00753.00015/2006: instaurado para apurar dano ambiental, qual seja, corte de árvores exóticas, em área de preservação permanente, totalizando uma área de 1600 metros quadrados, realizado pelo investigado Alceu Hipólito Lisenfeld, na localidade de Lajeado Grande, Crissiumal, RS. 162) Processo nº IC.00753.00016/2005: instaurado para apurar dano ambiental, qual seja, destruição de vegetação para alargamento de estrada vicinal na localidade de São Sebastião, Crissiumal, RS, tendo por investigado a Prefeitura de Crissiumal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 163) Processo nº IC.00754.00018/2008: apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Elton Pause, situada na Linha Base, interior do Município de Pejuçara/RS, em decorrência do corte de 20 (vinte) árvores nativas da espécie branquilha, no interior de uma área de pastagem, totalizando uma área de 142m², sem autorização do órgão ambiental. Investigado: Elton Pause. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 164) Processo nº IC.01232.00003/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental causado pelo estabelecimento Ricardo Pizzaria e Restaurante, localizado na Rua Espanha, 35, Bairro Residencial, nesta Cidade, face o despejo de óleos e gorduras culinárias na rede de esgoto de Eldorado do Sul. Investigado: Ricardo Pizzaria e Restaurante Ltda. Local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 165) Processo nº IC.00762.00023/2010: apurar a ocorrência de exploração de atividade de lavagem automotiva, sem autorização do órgão ambiental competente e em área de preservação permanente, fato constatado no dia 04 de novembro de 2009, na Rua Antônio Zago, n.º 175, no município de Três Arroios, tendo como investigado Douglas Schuck. 166) Processo nº IC.00762.00037/2015: apurar o depósito irregular de resíduos sólidos como: blocos de PVC e resíduos de fibra, e queima de resíduos a céu aberto e diretamente sobre o solo, fatos constatados no dia 27 de fevereiro de 2015, na Estrada Federal BR 153, Km 46, interior do Município de Erechim (RS), tendo como investigados Arlete Fátima Mazurek e Evandro Stastak. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 167) Processo nº IC.00763.00027/2014: Objetivo: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento comercial Oderlei Francisco Rodrigues ME. Investigado: Oderlei Francisco Rodrigues ME. Reclamante: Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde de Erechim. Local: Erechim/RS. 168) Processo nº IC.00763.00030/2014: Objeto: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento comercial Bisi e Correa Comércio de Produtos Alimentares Ltda., de Erechim. Investigado: Bisi e Correa Comércio de Produtos Alimentares Ltda. Reclamante: Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde de Erechim. Local: Erechim/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 169) Processo nº IC.00771.00054/2014: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação. Investigado: Eloi Antônio Agusti. Local: Linha Julieta, interior de Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 170) Processo nº IC.00783.00200/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Darcy Ireno da Felicidade. Local: Rua Otávio Chiavaro, 126. Gravataí/RS. 171) Processo nº IC.00783.00205/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Carlos Kssesinski. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 172) Processo nº IC.00791.00004/2012: Objeto: improbidade administrativa - telefones.



Parte: Poder Legislativo de Horizontina. Local: Câmara de Vereadores de Horizontina. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 173) Processo nº IC.00794.00001/2014: Objeto: reparação de dano ambiental decorrente do depósito de produtos de origem vegetal (madeira/lenha) e uso de fogo em vegetação fora de Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, no Distrito de Chorão, Ijuí (RS);. Investigado: Volmir de Lima, residente no Distrito de Chorão, Ijuí (RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 174) Processo nº IC.01349.00086/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades do investigado Fiorindo Pillatt, sendo os imóveis situados na Localidade de Esquina São Jorge-Cará, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 175) Processo nº IC.00806.00010/2014: Objeto: apurar nomeações e contratações irregulares pelo Município de Gentil, mediante a prática de nepotismo, o desvirtuamento de cargos em comissão e a contratação emergencial, em detrimento da realização de concurso público. Investigados: Município de Gentil, Vanderlei Ramos do Amaral, Prefeitura Municipal de Gentil, e Arlindo Franceschetto, Vice-Prefeito Municipal de Gentil. Local: Município de Gentil/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 176) Processo nº IC.01175.00031/2011: Objeto: apurar a existência de poluição atmosférica decorrente da emissão de fumaça e de fuligem pela empresa investigada, causando incômodo e prejuízos à saúde dos moradores residentes das imediações. Investigado: Masisa do Brasil LTDA. Local: Montenegro-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 177) Processo nº PI.00814.00084/2015: análise de eventuais riscos potencializados pela eventual colocação de veneno para caninos na área situada em frente à residência da Rua Araguaia, n.º 340, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo. Local: Rua Araguaia, n.º 340, Bairro Jardim Mauá, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 178) Processo nº IC.01211.00034/2014: Objeto: apurar irregularidades na concorrência pública N.º 040/2012 promovida pelo Município de Osório. Investigados: Município de Osório e R. R. S. Panassolo E Cia. Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 179) Processo nº IC.00819.00011/2012: apuração de eventual dano ambiental ocorrido na propriedade do investigado, localizada na Localidade de Barra do Barbosa, interior do Município de Condor, consistente no corte e destoque de árvores nativas em aproximadamente 200m2 (duzentos metros quadrados), fora da área de preservação permanente e sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 180) Processo nº IC.00952.00020/2015: possível desvio de função (professora atuando como psicóloga). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 181) Processo nº IC.01136.00083/2012: Objeto: apuração de eventual falta de vagas no ensino fundamental nas escolas da rede pública municipal e estadual de ensino de Passo Fundo. Investigados: município de Passo Fundo e Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes:** 182) Processo nº IC.00824.00078/2013: Objeto: vazamento de um produto que pode ser óleo na construção de Shopping Pelotas. Partes: Douglas Cardos Cadete e Luis Eduardo Bastos dos Santos (autores do fato). Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 183) Processo nº IC.00853.00020/2015: averiguar a ocorrência de crime ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 184) Processo nº IC.00855.00054/2011: visa apurar depósito irregular de botijões de gás, sem licença do órgão competente, por parte de Felipe Herzog Meurer e Antônio Vândir Meurer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 185) Processo nº IC.00945.00013/2008: explorar área de floresta nativa, através do corte seletivo de 03 árvores, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 186) Processo nº IC.00861.00042/2015: verificar a regularização do empreendimento Yves Club Ltda., no processo de obtenção do Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 187) Processo nº IC.00858.00042/2005: relativamente ao suposto desrespeito de normas estabelecidas nas Leis Municipais ns. 4.262/2001 e 4.617/2003 por parte das agências bancárias locais. 188) Processo nº PI.01234.00016/2015: procedimento instaurado a fim de averiguar a denúncia da Sra. Elisa Adriana Cogo Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 189) Processo nº IC.01132.00058/2012: Objeto: verificar o aumento de vagas na educação infantil. Local: Município de Miraguaí. Investigado: Município de Miraguaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 190) Processo nº IC.00877.00001/2014: Investigado: Hammetal - Indústria, Comércio e Serviços em Produtos Metalúrgicos LTDA - EPP. Objeto: investigar possível descumprimento às normas técnicas de fabricação de produtos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 191) Processo nº IC.00883.00025/2014: apurar o funcionamento de estabelecimento de lavagem de veículo em desacordo com as determinações legais impostas, praticado por Julio Dourado Farias, no Município de São Gabriel. 192) Processo nº IC.00883.00034/2015: apurar possível dano ambiental consistente na pintura de um veículo (caminhão) com compressor em sua oficina que fica localizada na sua residência sem Licença do Órgão Ambiental Competente, praticado por Cesar Rivalet dos Santos, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 193) Processo nº IC.00889.00027/2014: Objeto: investigação de dano ambiental por exercer atividade poluidora sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 194) Processo nº IC.00900.00017/2008: Objeto: realizar a supressão de mata nativa em formação em sua propriedade, localizada na Linha Secção 15 de Novembro, São Valentim/RS, sem licença do órgão ambiental competente. Autor do Fato: Ernando Marcio Matiak. Local do Fato: Linha XV de Novembro, São Valentim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 195) Processo nº IC.00779.00016/2012: apurar dano ambiental consistente na fabricação de tijolos e outros artefatos de barro em geral, com grande emissão de poluentes lançados a céu aberto, sem a devida licença ambiental, fato constatado no Município de São Vicente do Sul/RS. Investigado: Cerâmica Zelton Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 196) Processo nº IC.00901.00019/2013: apurar a situação da Comunidade Terapêutica para Toxicodpendência Ferrabraz -Unidade Urbana localizada na Rua João Goulart nº168, bairro São Luiz, em Sapiranga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 197) Processo nº IC.00909.00017/2013: Objeto: possível crime ambiental por depósito irregular de resíduos sólidos. Investigado: Município de Lagoa dos Três Cantos. Local: Município de Lagoa dos Três Cantos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 198) Processo nº IC.00914.00008/2015: Objeto: ocorrência de construção de casa em área de dunas, área de preservação permanente, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, localizada no Balneário Sereia do Mar, Quadra 43, Lote 06, em Arroio do Sal/RS. Investigado: Gilmar José Bascheira. 199) Processo nº IC.00914.00062/2014: Objeto: investigar a ocorrência de eventuais irregularidades na composição do Conselho Municipal de Saúde de Arroio do Sal e suposta interferência na sua composição, em desacordo com a Lei Municipal n.º 2.149/2013. Investigado: Município de Arroio do Sal/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de**



Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 200) Processo nº IC.00914.00013/2012: Objeto: verificar eventual desvio de função das auxiliares de creche do Município de Torres. Investigado: Município de Torres. Local: Torres-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 201) Processo nº IC.00914.00052/2013: Objeto: atos de improbidade administrativa em função da contratação, pelo município de Arroio do Sal, de empresa de segurança em situação ilegal, bem como sem a adoção do procedimento licitatório correspondente. Investigados - Luciano Pinto da Silva (Prefeito de Arroio do Sal) e Rodrigo de Mello Klippel (responsável pela empresa de segurança Kiron). Local - Arroio do Sal. Representante - Luís Carlos Melo de Andrade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 202) Processo nº IC.01130.00020/2015: Objeto: poço artesiano irregular. Local: Rua Sete de Setembro, 1232, Três Coroas. Partes: Irineu Nelson Walber. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 203) Processo nº IC.00930.00141/2009: Objeto: investigar eventual dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em terreno baldio localizado na Rua Alberto Silva, ao lado do n.º 120, Monte Castelo, Bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 204) Processo nº IC.00832.00162/2015: Apresentante: CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. Investigadas: Dalka do Brasil Ltda. (Acqualimp) e Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem. Local: RS. Apurar eventual fornecimento de produto (tanque séptico) em desacordo com as normas regulamentares. 205) Processo nº IC.00832.00185/2015: apurar suposto descumprimento reiterado de contrato de seguro. 206) Processo nº IC.00832.00190/2015: Objeto: apurar informações sobre armazenamento de recipientes transportáveis de GLP cheios, com prazo de requalificação vencido. Apresentante: ANP/DF. Investigado: Carnetti Comércio de Gás Ltda. Local: Porto Alegre/RS. 207) Processo nº IC.00832.00220/2015: Objeto: apurar o ato de estar fazendo funcionar estabelecimento sem o devido registro no MAPA e por utilizar rótulo em desconformidade com as normas vigentes. Apresentante: APA/SIPOV/DDA/SFA-RS. Investigada: MARCK Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - ME (M.A. KLEIN). Local: RS. 208) Processo nº IC.00832.00445/2014: Objeto: Trata-se de IC instaurado para apurar eventual comercialização de Etanol e Diesel S500 Aditivado com vício de quantidade. Investigado: Comercial de Combustíveis Lyon Ltda. - ME. Local: Porto Alegre. Reclamante: De ofício. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 209) Processo nº IC.01128.00130/2013: Objeto: averiguar a regularidade de estabelecimento que comercializa mercadorias de interesse para a saúde pública (medicamentos e congêneres). Requerido: Mais Popular Farmácias - Av. Dante Ângelo Pilla, 833. Local dos fatos: Porto Alegre. 210) Processo nº IC.01128.00177/2014: Objeto: averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos Pensionato Lar da Esperança Ltda., estabelecida na Av. Cel. Aparício Borges, Nº 1064, nesta capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 211) Processo nº IC.01202.00012/2015: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade do empreendimento Ville Essence, localizado na Av. Rodrigues da Fonseca n.º 1695, Vila Nova, nesta Capital, em especial quanto à supressão do coletor interno de águas existente no Local. Interessado: Luís Carlos Passuello. Investigado: Município de Porto Alegre. 212) Processo nº IC.01202.00021/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na utilização da via pública por condomínios localizados na Rua Coronel Aurélio Bittencourt, altura dos números 40 ao 200, nesta Capital. 213) Processo nº IC.01202.00080/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 2850, nesta Capital. 214) Processo nº IC.01202.00171/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural do prédio localizado na Avenida Bento Gonçalves, 2199, Bairro Partenon, nesta Capital. Interessada: Sílvia Antonacci. Investigado: Condomínio localizado na Av. Bento Gonçalves, 2199. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 215) Processo nº IC.00711.00027/2012: apurar degradação ambiental pela poluição da barragem localizada no Bairro Aírton Senna. Local do Fato: Bairro Aírton Senna, Alegrete/RS. Investigado: Município de Alegrete. 216) Processo nº IC.00711.00096/2015: apurar o funcionamento de lavagem veicular em via pública sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: por Evandro Amilton Fogliarini. Local do Fato: Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 248, Bairro Centro, Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 217) Processo nº IC.00718.00129/2014: Objeto: acompanhar a apresentação e a execução de projeto arquitetônico de reforma no imóvel situado na Rua Barão do Amazonas, Nº 259, pertencente à Poligonal tombada pelo IPHAÉ e ao Centro Histórico de Bagé. Investigado: Celso Adair Schiroky. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 218) Processo nº IC.00722.00004/2013: Objeto: apurar corte ilegal de vegetação nativa sem licenciamento na Rua Maria Filipon Di Bernardi, 60, Bento Gonçalves, no ano de 2013. Investigado: Carlos Tadeu Vieira Machado. Local do Fato: Rua Maria Filipon Di Bernardi, 60, Bairro Vila Nova II, Bento Gonçalves/RS. 219) Processo nº IC.00722.00091/2014: Objeto: averiguar delito ambiental ao promover o corte de vegetação nativa, sem alvará florestal. Investigado: Aldorindo Speranza. Local do Fato: Linha Ferri Demari, interior de Bento Gonçalves/RS. 220) Processo nº IC.00722.00103/2014: Objeto: verificar dano ambiental por parte do Sr. Claudio Rene Fogliato, ao promover o corte do sub-bosque sem o devido alvará florestal, ocorrido na Travessa Marfisa, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS, no ano de 2014. Investigado: Claudio Rene Fogliato. Local do Fato: Travessa Marfisa, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 221) Processo nº IC.01127.00041/2013: investigar a regularidade da Creche Rei David de propriedade de Patrícia da Rosa Cardoso, situada na Rua Gravataí, esquina com a Rua Pinhal, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 222) Processo nº IC.00732.00001/2011: apurar degradação e danos ambientais em decorrência de ruptura de maciço de barragem ou açude, Investigado: Airlton Gonçalves e Rozi Laurita Hax Gonçalves. Local: Cristal/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 223) Processo nº IC.00949.00004/2012: averiguar eventual interrupção do fluxo natural de águas pluviais no entorno do condomínio Atlântida Ilhas Park, em virtude de obras realizadas pelo condomínio Carmel, ambos localizados no Município de Xangri-Lá, o que vem causando alagamentos na região. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 224) Processo nº IC.00748.00010/2014: Objeto: atividade sem licença de operação. Local: Caxias do Sul. Partes: JG Implementos Rodoviários Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 225) Processo nº IC.00748.00049/2012: Objeto: Capela Santa Bárbara de Ana Rech - loteamento irregularidades ou clandestino - regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 226) Processo nº IC.00748.00338/2006: Objeto: dispensa indevida de licitação na contratação da empresa FBF Engenharia Ltda. (Contrato nº 036/2006), através do processo administrativo 2006006347. Local: Caxias do Sul. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias do Sul, Marcus Vinícius Caberlon e FBF Engenharia Ltda. (investigados); Anônimo (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 227) Processo nº IC.00812.00006/2013: verificar se



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

as Escolas Municipais de Picada Café possuem Plano de Prevenção e Combate a Incêndios consoante Orientação do Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 228) Processo nº IC.00763.00042/2015: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 229) Processo nº IC.00768.00068/2011: Objeto: investigar o aterramento de área e a retirada de argila, em tese, sem licença ambiental pela investigada na Av. Independência, nº 1.000, Esteio, RS, próximo a empresa Bettanin e ao Parque de Exposições Assis Brasil. Autor: Comando Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Bolognesi Engenharia Ltda. Local: Esteio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 230) Processo nº IC.00770.00017/2014: Objeto: dano ambiental consistente na abertura de açude em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental (artigos 38, caput, e 60, caput, ambos da Lei Ambiental). Investigado: Silvério Pedro Fleck. Local: Linha Porongos, s/n, interior do município de Estrela/RS. 231) Processo nº IC.00770.00018/2015: Objeto: investigar a atividade potencialmente poluidora de zincagem e cromagem de cabides de metal para vestuário, sem licenciamento ambiental (artigo 60 da Lei 9.605/1998). Investigado: Fábio de Almeida Peres. Local: Rua B, s/n, Colinas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 232) Processo nº IC.00775.00030/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 233) Processo nº IC.00783.00055/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Admir Cristovaz Dias. Local: Rua Heitor de Jesus, 297, Gravataí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 234) Processo nº IC.00792.00014/2008: Objeto: investigar a falta de plano diretor e de lei de diretrizes urbanas. Local do fato: Ibirubá/RS. Parte: Prefeitura Municipal de Ibirubá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 235) Processo nº PI.00933.00010/2012: investigar ocupação irregular de lotes no Loteamento Morada Verde por Delmar Antônio de Oliveira Bloedow e outros, no Bairro Morada Verde em Igrejinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 236) Processo nº IC.00799.00011/2013: Objeto: apurar atividade potencialmente poluidora (pó químico gerado pelo uso dos extintores), decorrente da realização de treinamentos de prevenção e combate a incêndios, em desacordo com a legislação que rege a atividade, inclusive sem licença ambiental, no âmbito dos Municípios de Jaguarí e Nova Esperança do Sul. Investigado: a indicar. Local: Jaguarí e Nova Esperança do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 237) Processo nº IC.00802.00021/2015: Objeto: apuração de eventual dano ambiental e à saúde pública decorrente do lançamento de efluentes diretamente em curso da água sem o devido tratamento pela ETE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 238) Processo nº IC.01175.00028/2012: fato: Intervenção (construção de alicerce e interrupção de curso d'água) em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: João Luiz de Freitas. Local: Montenegro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 239) Processo nº IC.00814.00059/2015: fiscalizar o Município de Novo Hamburgo em relação ao cumprimento das notificações compulsórias dos casos de intoxicação por agrotóxicos e afins, nos termos do que determina a Portaria n.º 2.472/2010, do Ministério da Saúde. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. 240) Processo nº PI.00814.00052/2015: apurar possíveis intervenções irregulares, sem autorização e/ou projeto aprovado pela CPCN e pelo IPHAE, no imóvel localizado na Rua General Osório, n.º 840, Bairro Hamburgo Velho, nesta cidade, o qual se encontra em processo de tombamento perante o IPHAE. Investigado: A apurar. Local: Rua General Osório, n.º 840, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 241) Processo nº IC.01211.00027/2014: Investigados: Município de Osório e Soares e Reis - Construtora e Pavimentadora Ltda. Objeto: apurar irregularidades na tomada de preços N.º 002/2010 promovida pelo Município de Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 242) Processo nº IC.00890.00010/2015: apurar a inconstitucionalidade ou ilegalidade referente à base de cálculo do IPTU de São Leopoldo e fato gerador, alíquota e base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 243) Processo nº IC.01212.00070/2013: lançamento de esgoto doméstico sem tratamento nas valas e arroios de Maquiné/RS, no Bairro Costa do Céu. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 244) Processo nº IC.00818.00020/2013: poluição de curso hídrico pela contaminação da água, com produtos químicos utilizados como defensivos agrícolas, em propriedade no interior do Município de Sagrada Família/RS. Investigados - Eloi Emar Mahler e Reovaldo Mildo Mahler. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 245) Processo nº IC.00820.00276/2008: exercício irregular de atividade - distrito industrial sem licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 246) Processo nº IC.00851.00002/2012: investigar a existência de eventuais atos de improbidade administrativa e possível prejuízo ao Erário Público Municipal, advindos da troca de material utilizado pela empresa Vargas Construções Ltda, em desacordo com Memorial Descritivo da obra, licitada através da Tomada de Preços 006/2011. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 247) Processo nº IC.00853.00058/2013: investigar atividade de revenda de peças, oficina mecânica, lavagem de motos e troca de óleo lubrificante de motocicletas sem licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 248) Processo nº IC.00852.00097/2014: Objeto: apurar a existência de plano de saneamento no Município do Rio Grande/RS (Ressanear). Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 249) Processo nº IC.00867.00003/2015: Objeto: apurar uso inadequado de agrotóxicos em área urbana. Investigados: Elimar Fernando Munieweg, Aldo Ferreira e Rubem Timoteo Stein. Local: Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 250) Processo nº IC.00872.00044/2015: Objeto: verificar a regularidade das atividades comerciais desenvolvidas pelo estabelecimento investigado;. Local: ERS, 344, Km 99, em Santo Ângelo, RS;. Investigado: Suzana Caciana Dutra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 251) Processo nº IC.01132.00054/2012: Objeto: verificar o aumento de vagas na educação infantil (creche). Local: Município de Coronel Barros, RS. Investigado: Município de Coronel Barros, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 252) Processo nº IC.00901.00039/2010: apurar ocorrência de dano ambiental por exercício da atividade de lavagem de veículos sem os licenciamentos ambientais necessários, tendo como investigada a empresa "Auto Lavagem D. Fio" localizada na Rua Vasco da Gama, nº49. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 253) Processo nº IC.00907.00054/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de empreendimento (metalúrgica) sem licença ambiental. Investigado: Leandro Avelino dos Santos Hoffmann. Local: Avenida Maurício Cardoso, 1761, em Soledade/RS. 254) Processo nº IC.00907.00065/2013: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas no Município de Soledade/RS. Investigado:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

Sebastião Paulo Rodrigues. Local: Travessa Lajeado, 315, Bairro Ipiranga, Município de Soledade/RS. 255) Processo nº IC.00907.00144/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Milqueseda Cardoso, 207, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: Janice Santos da Silva. CNPJ: 06126066/0001-09. **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak**: 256) Processo nº IC.00910.00057/2010: apurar irregularidades ocorridas no fornecimento de energia elétrica nas cidades que compõem esta comarca (Tapes-Sentinela do Sul e Cerro Grande do Sul), constatando-se a violação dos índices estabelecidos pela ANEEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 257) Processo nº PI.00910.00013/2015: Apurar eventual irregularidade na contratação do funcionário Claudiomar Machado Barbosa, pelo Prefeito Municipal de Sentinela do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 258) Processo nº IC.00953.00017/2010: Objeto: possível dano ambiental em decorrência da atividade de abatedouro de aves, consistente em poluição sonora (excesso de ruídos da fábrica), poluição atmosférica (mau cheiro oriundo do funcionamento da fábrica) e extravasamento de efluentes líquidos. Reclamante: Marcelo Dahmer. Investigada: Cooperativa Languiru Ltda. Local: Avenida Henrique Uebel, Centro, Westfália, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 259) Processo nº IC.00914.00059/2014: investigar a existência de depósito de resíduos diversos em desacordo com a licença de operação, situado na rua Estrada Geral, n.º 1790, localidade de Morro do Forno, em Morrinhos do Sul/RS, sob a responsabilidade de Nelson Pereira Correa. 260) Processo nº IC.00914.00072/2014: existência de suposto canil de propriedade privada, notadamente pela criação de 12 cães e 06 gatos, sem nenhuma licença ambiental, sem condições sanitárias e em desacordo com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4.594/2013, localizado na Rua Leonardo L. Collares, n.º 190, Bairro São Jorge, em Torres/RS, de propriedade de Hilda Francisco (investigada). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 261) Processo nº IC.00915.00064/2012: irregularidades no cumprimento da carga horária semanal por servidores públicos (professores) de Tramandaí. 262) Processo nº IC.00915.00111/2014: adoção de providências processuais e extraprocessuais que visem equacionar os conflitos relativos à utilização da orla marítima do Litoral Norte do Rio Grande do Sul (pesca e surf). 263) Processo nº IC.00915.00114/2014: apurar denúncia de professores em desvio de função, trabalhando na biblioteca da Escola Erineo Rapaki, cumprindo menos horas, com anuência da Diretora e/ou da Secretária de Educação, enquanto há falta de professores para dar aula. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 264) Processo nº IC.00917.00067/2011: apurar possível ocorrência de dano ambiental na Localidade de Lajeado Anacleto, no Município de Bom Progresso, na propriedade do Sr. Leodomir Wiebling, onde foi constatada a prática de corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 265) Processo nº IC.00918.00013/2010: apurar irregularidades no controle de frequência de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do executivo municipal de Triunfo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 266) Processo nº IC.00930.00219/2013: averiguar os fatos narrados através de e-mail, sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores no estabelecimento da Sra. Janete. 267) Processo nº PI.00930.00126/2012: averiguar os fatos narrados no Ofício 0025/2012 - Direção, sobre o Conselheiro Tutelar Rodrigo de Quadros da Costa. 268) Processo nº PI.00930.00128/2012: averiguar os fatos narrados no ofício nº 417/2012, oriundo do CONTUT 4º e 8º Distritos, sobre o menor Anderson Roberto Pimentel Macedo que foi expulso da Escola Estadual Barão de Lucena. **Encaminhado por Designação Excepcional - Karina Bussmann Cabeda**: 269) Processo nº IC.00931.00046/2013: apurar possível irregularidade no preenchimento de cargos de Agente de Combate de Endemias, previsto no art. 5º da Lei Municipal de 3763/2010. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 02/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 01) Processo nº PI.00814.00061/2015: apurar possíveis riscos ocasionados por obra executada na Rua Reinaldo Heckler, transversal da Rua Guia Lopes, próximo ao n.º 179, neste Município, bem como a sua regularidade ou não perante o poder público municipal. Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Rua Guia Lopes, próximo ao n.º 179, Novo Hamburgo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 03/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 01) Processo nº RD.00864.00057/2015: Denúncia de poluição sonora em uma unidade habitacional na quadra 27, lote 6, no Loteamento Cipriano da Rocha, em Santa Maria. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por 2º Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1836

Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 02) Processo nº RD.01532.00015/2015: Tipo: Com sigilo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora